



# Diário Oficial

Fundação de Atenção a Saúde de Itabuna

1

Quinta-feira • 10 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1471

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## FASI publica:

- **Edição Publicada Por: FASI - Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna - Portaria n.º 0013/2022** - Publicar a relação de pessoas jurídicas habilitadas para a prestação de serviços médicos e/ou odontológicos conforme edital de Chamamento Público de Credenciamento n.º 001/2021, Processo Administrativo Nº 230/2021.
- **Edição Publicada Por: FASI - Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna - Portaria n.º 0014/2022** - Publicar a relação de pessoas jurídicas habilitada(s) para a prestação de serviços médicos e/ou odontológicos conforme edital de Chamamento Público de Credenciamento n.º 001/2021, Processo Administrativo Nº 230/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Responsável - Fernanda Cândida Ludgero

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9YFB+IYX2LYIIZSYWMQL8G

## Portarias



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**DIRETORIA  
PRESIDÊNCIA**

### PORTARIA N.º 0013/2022

A Diretora-Presidente da FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna, **FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**, brasileira, enfermeira, nomeada através do **Decreto Municipal n.º 14.543, datado de 03 de agosto de 2021**, (Publicado no Diário Oficial do Município em 03.08.2021 Edição 4.656 Pg.06 Ano 09) e assinado pelo Prefeito Augusto Narciso Castro, no uso das atribuições que lhe confere o dispositivo da Lei Municipal n.º 1.942, de 27 de julho de 2004 e da conformidade com art. 64, § 7º, do Estatuto da FASI, no exercício de sua competência:

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Publicar a relação de pessoas jurídicas **HABILITADAS** para a prestação de serviços médicos e/ou odontológicos conforme edital de **Chamamento Público de Credenciamento n.º 001/2021, Processo Administrativo Nº 230/2021**.

**Art. 2º**- A relação consta no anexo I desta portaria.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

#### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itabuna-Ba, 09 de Fevereiro de 2022.

---

**FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**  
Diretora-Presidente da FASI

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/n – B. Nossa Senhora das Graças – Itabuna-Ba CEP- 45.601-554  
CNPJ – 02.762.633/0001 – 62 073- 3214 - 1643



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**DIRETORIA  
PRESIDÊNCIA**

Itabuna- Ba, 09 de Fevereiro de 2022

Na exo I - (da Portaria Nº 0013/2022 de 09.02.2022)

**Relação das Empresas Habilitadas  
Credenciamento N.º 001/2021  
Processo Administrativo Nº 230/2021**

	<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
<b>01</b>	<b>TC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	<b>44.587.680/0001-67</b>
<b>02</b>	<b>RKLECIUS LTDA</b>	<b>43.138.177/0001-61</b>

---

**FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**  
Diretora-Presidente da FASI



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**DIRETORIA  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 0014/2022**

A Diretora-Presidente da FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna, **FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**, brasileira, enfermeira, nomeada através do **Decreto Municipal n.º 14.543, datado de 03 de agosto de 2021**, (Publicado no Diário Oficial do Município em 03.08.2021 Edição 4.656 Pg.06 Ano 09) e assinado pelo Prefeito Augusto Narciso Castro, no uso das atribuições que lhe confere o dispositivo da Lei Municipal n.º 1.942, de 27 de julho de 2004 e da conformidade com art. 64, § 7º, do Estatuto da FASI, no exercício de sua competência:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Publicar a relação de pessoas jurídicas **HABILITADA(s)** para a prestação de serviços médicos e/ou odontológicos conforme edital de **Chamamento Público de Credenciamento n.º 001/2021, Processo Administrativo Nº 230/2021**.

**Art. 2º**- A relação consta no anexo I desta portaria.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itabuna-Ba, 10 de fevereiro de 2022.

---

**FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**  
Diretora-Presidente da FASI

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/n – B. Nossa Senhora das Graças – Itabuna-Ba CEP- 45.601-554  
CNPJ – 02.762.633/0001 – 62      073- 3214 - 1643



**FASI**  
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À  
SAÚDE DE ITABUNA



**DIRETORIA  
PRESIDÊNCIA**

Itabuna- Ba, 10 de Fevereiro de 2022

**Anexo I - (da Portaria Nº 0014/2022 de 10.02.2022)**  
**Relação das Empresas Habilitada(s)**  
**Credenciamento N.º 001/2021**  
**Processo Administrativo Nº 230/2021**

	<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
<b>01</b>	<b>G G G S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	<b>42.085.605/0001-72</b>

\_\_\_\_\_  
**FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**  
Diretora-Presidente da FASI